
XI ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC

EDITAL Nº 06/2019-EIDEIA/UFC

A Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) torna pública a abertura das inscrições para o **XI ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC**, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte dos Encontros Universitários 2019, que será realizado no período de 01 a 03 de abril de 2020 no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra.

1. OBJETIVOS

Estimular e valorizar a troca de saberes e conhecimentos através da exposição de experiências acadêmicas em Aprendizagem Cooperativa na UFC, por meio da divulgação de trabalhos realizados pelos estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos e bolsistas do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis – PACCE e do Programa de Estímulo à Cooperação na Escola - PRECE, bem como criar um espaço para a divulgação de pelo menos uma das técnicas da metodologia de aprendizagem na comunidade acadêmica.

2. PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se no **XI ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC**, servidores docentes e técnico-administrativos, estudantes bolsistas de graduação e de pós-graduação, com matrícula regular na UFC, e quaisquer outros estudantes da UFC com experiências adquiridas em qualquer uma das técnicas da metodologia de Aprendizagem Cooperativa, sendo obrigatória a inscrição dos alunos bolsistas dos Programas abaixo listados, conforme previsto nos respectivos editais de seleção da EIDEIA: 01/2019, 02/2019 e 05/2019.

- Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis – PACCE;
- Programa de Estímulo à Cooperação na Escola – PRECE.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será a partir das 08h00 do dia 06 de novembro de 2019 até as 17h00 do dia 06 de dezembro de 2019. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, utilizando-se o link "Inscrição". Não serão deferidas inscrições fora do prazo.

3.2. Para realizar a inscrição, o interessado deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento XI ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC e indicar, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação comunicação oral, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.

3.3. A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque "sessão temática", explicitada no item 4.

3.4. Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do estudante autor principal e o(s) nomes do(s) coautor(es).

3.5. O resumo deve ser escrito em português e conter entre 1400 a 2000 caracteres, incluindo espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial.

3.6. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.

3.7. O teor do resumo é de responsabilidade do aluno autor principal e de seu orientador.

3.8. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em "Resumos Cadastrados" no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.

3.9. Será aceito somente 1 (um) resumo por estudante autor principal em cada evento, sendo considerado somente o último resumo do mesmo autor principal submetido no mesmo evento, e descartado os anteriores.

3.10. Os resumos inscritos serão submetidos à análise de comissão de professores nomeada pela direção da Escola Integrada de Desenvolvimento e

Inovação Acadêmica (EIDEIA), com posterior divulgação daqueles resumos que forem aceitos.

3.11. Os resumos de alunos bolsistas vinculados aos respectivos editais de seleção da EIDEIA vigentes para este edital, referentes às bolsas de uma das técnicas do método da Aprendizagem Cooperativa, deverão conter, obrigatoriamente, os resultados e a fundamentação teórica.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

4.1. Em conformidade com as definições de cada edital publicado, as sessões temáticas deste edital são compostas de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão de professores da UFC, a qual será nomeada pela direção da EIDEIA.

4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, quais sejam:

- a. Arte, Formação Universitária e Economia criativa;
- b. Biotecnologia;
- c. Educação e Sociedade;
- d. Empreendedorismo e Inovação;
- e. Internacionalização: Relatos de Experiência;
- f. Políticas Públicas e Direitos Humanos;
- g. Saúde e Bem-Estar;
- h. Sustentabilidade, Energias Renováveis e Economia do mar;
- i. Tecnologias, Comunicação e Linguagens.

4.3. O sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.

4.4. Os resumos selecionados para as sessões temáticas serão apresentados na modalidade de apresentação oral.

4.5. Os coordenadores das sessões temáticas não avaliarão os trabalhos de seus próprios orientandos.

5. APRESENTAÇÃO

5.1. As apresentações dos trabalhos serão realizadas de forma oral.

5.2. O trabalho poderá ser apresentado pelo aluno autor principal, ou na sua impossibilidade de presença por qualquer um de seus coautores, em horário e local previamente divulgados.

5.3. Cada trabalho deverá ser apresentado pelo aluno autor principal, ou na impossibilidade de sua presença por um dos co-autores, em até 15 minutos, aberto em seguida por 5 minutos a perguntas da plateia, em horário e local previamente divulgados.

5.4. Na impossibilidade de apresentação do trabalho, deverá ser apresentada uma justificativa, via e-mail (coart@eideia.ufc.br), junto à organização do Encontro.

5.5. Os bolsistas dos programas PACCE e PRECE da UFC em Fortaleza que terão concluído seus cursos de graduação ao final de 2019, terão que , obrigatoriamente, inscrever seus resumos.

5.6. Os concludentes do ciclo de colação de grau 2019.2 poderão apresentar seus trabalhos no ano de 2020, porém não haverá penalidades para os projetos nem prejuízos àqueles que optarem por não participarem da apresentação.

5.7. Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.

6. ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

6.1. Homologar o resumo do orientando em período previsto no cronograma;

6.2. Fazer-se presente nas sessões nas quais seus orientandos apresentarem trabalho;

6.3. Atender às solicitações da EIDEIA, dando parecer em resumos ou avaliando painéis durante o XI ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC.

7. AVALIADOR

7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores do XI ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC orientadores de bolsistas do Programa EIDEIA, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (cursos de mestrado e de doutorado) da Universidade Federal do Ceará que tenham conhecimento teórico e prático sobre qualquer uma das técnicas de metodologia da Aprendizagem Cooperativa.

7.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários 2019 em período previsto no cronograma.

7.3. As fichas para a avaliação dos trabalhos serão entregues ao avaliador na sala de apoio do XI ENCONTRO DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA DA UFC, a qual será indicada oportunamente, no dia e antes do horário da apresentação dos trabalhos.

7.4. Após a finalização das avaliações, no mesmo dia, o avaliador deverá retornar as fichas de avaliação, devidamente preenchidas e assinadas, na sala de apoio apontada no item 7.3.

7.5. O avaliador que não puder comparecer no dia e horário previamente definidos pela organização do Encontro, deverá avisar com antecedência à EIDEIA (coart@eideia.ufc.br).

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A Direção da EIDEIA, ouvida a Coordenadoria de Articulação entre Universidade e Escola Básica (COART), reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2019	01 de novembro de 2019
Prazo para envio de Resumos	06 de novembro a 06 de dezembro de 2019 (até as 17h)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos	09 a 13 de dezembro de 2019

pelos orientadores	
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	17 de dezembro de 2019
Análise dos Resumos Cadastrados	18 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020
Cadastro de Avaliadores (Site dos EU2019)	03 a 17 de fevereiro de 2020
Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	03 a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	24 de fevereiro de 2020
Prazo Recursal	25 e 26 de fevereiro de 2020
Resultado dos recursos	28 de fevereiro de 2020
Resultado Final – Alocação em Sala e Pôsteres	10 de março de 2020
Divulgação dos Avaliadores Seleccionados	10 de março de 2020
Encontros Universitários 201	01, 02 e 03 de abril de 2020

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

PROF. JOÃO CESAR MOURA MOTA

Diretor da EIDEIA